

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência n. 2022.03.21.2.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação/FME de Umari/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 02 de junho de 2022
Horário : 15h30min
Local : Prefeitura Municipal de Umari
Endereço : Rua 03 de Agosto, nº 200, Centro, Umari/CE.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Umari/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 2022.01.03.030, de 03 de janeiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Cicero Anderson Israel Soares, Jeferson Silva Vieira e José Ivanildo Alves de Almeida, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Concorrência n. 2022.03.21.2, cujo objeto supracitado, sendo elas A. I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, T A FRANÇA SERVIÇOS, AMBIENTAL SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME e VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Pontualmente às 15h30min, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Jeferson Silva Vieira para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **AMBIENTAL SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ n. 24.994.347/0001-65 classificada nos itens 1 e 2 totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vale destacar que a empresa T A FRANÇA SERVIÇOS teve sua proposta considerada desclassificada no item 1 por ter apresentado preço unitário superior ao estimado ao Anexo I – Termo de Referência. Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Jeferson Silva Vieira, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.



Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Membro	Jeferson Silva Vieira	
Membro	José Ivanildo Alves de Almeida	
Presidente	Cicero Anderson Israel Soares	